
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 91/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 24755/2021-IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 121/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 13/05/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2967 de 18/05/2021, que concedeu **Pensão por Morte** ao beneficiário do ex-servidor **CARLOS ROBERTO PAIVA DE ATHAYDE**, cargo: Técnico Nível Médio, Classe D, Referência 6, cadastro: 510I, INATIVO/IPAM.

Onde se lê: Retroagindo a data do óbito em 20/02/2020.

Lê-se: Retroagindo a data do óbito em 20/02/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:12E7D4D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2026. Edição 4171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>